

ganhar na betfair

A medida provisória do governo para regulamentar as apostas esportivas definir infrações administrativas para enquadrar envolvidos em manipulação de partidas, e outras fraudes que afetem o setor e os esportes, com multas que poderão chegar a R\$ 2 bilhões, conforme minuta do texto obtida pela Reuters.

A MP, que está em fase final de análise do governo antes da publicação, foi elaborada com o objetivo de taxar as apostas esportivas e criar regras para regular o setor, e ganhou força diante de denúncias de manipulação no futebol brasileiro.

As punições valerão para empresas e pessoas físicas e poderão incluir suspensão das atividades de apostas, cassação da autorização de registro e proibição de participar de licitações públicas.

“Havendo evidências de manipulação de resultados ou outras fraudes semelhantes, o Ministério da Fazenda poderá determinar, cautelarmente, a imediata suspensão de apostas e a retenção do pagamento de prêmios”, diz o texto da norma.

O valor das multas, que será definido e aplicado pelo Ministério da Fazenda, vai depender da gravidade e duração da infração; grau de lesão à economia e ao esporte, magnitude da vantagem obtida pelo infrator, capacidade econômica dos envolvidos e reincidência, segundo o texto.

Entre os atos que serão tipificados como infração estão: execução de qualquer prática atentatória à integridade esportiva; ato que gere incerteza do resultado de partidas; que prejudique a igualdade entre competidores; ou outras formas de fraude que afetem a lisura do esporte.

Oferta Exclusiva CDB 230% do CDI Investa no CDB 230% do CDI da XP e ganhe um presente exclusivo do InfoMoney

Também haverá punição para quem explorar as apostas esportivas sem autorização do Ministério da Fazenda;

dificultar a fiscalização do governo;

e divulgar publicidade fora das regras em vigor;

Haverá possibilidade de suspensão do processo administrativo se o investigado assinar um termo se comprometendo a interromper as atividades sob suspeita, corrigir irregularidades e pagar um valor parcial da multa.

a.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A MP enfatiza que as punições administrativas não inviabiliz